OFÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretaria de Planejamento e Obras
Endereço: Rua dos Pioneiros, nº 109
Telefone: 3534-4212 – E-mail: romulo@agrolandia.sc.gov.br

Ofício nº 01/2026

À
Setor de Licitação

Assunto: Resposta a questionamento – Software CAD

Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa interessada no certame, acerca da possibilidade de oferta de software similar ou superior ao AutoCAD/solução Autodesk indicada, especialmente solução da linha BricsCAD, desde que comprovado, por meio de documentação técnica oficial do fabricante, o atendimento às características, funcionalidades e demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, este setor técnico se manifesta nos seguintes termos:

Considerando as necessidades específicas do Município e, em especial, as atividades desenvolvidas pelo setor de Planejamento e Obras, entende-se que a eventual substituição da solução indicada no Termo de Referência por software de outra fabricante demanda uma análise que ultrapassa a simples verificação da existência de funcionalidades semelhantes ou equivalentes.

Inicialmente, seria necessário assegurar a compatibilidade integral com os formatos e extensões de arquivos utilizados nas atividades técnicas do Município, especialmente aqueles relacionados ao ambiente CAD, garantindo que os arquivos possam ser abertos, editados, salvos e posteriormente utilizados em outros sistemas sem perda de informações, elementos gráficos, configurações, referências, layers, blocos, cotas, hachuras, propriedades ou demais características relevantes dos projetos.

Além disso, há necessidade de considerar a compatibilidade prática e operacional da solução com os procedimentos atualmente adotados pelo setor. O corpo técnico utiliza, em suas atividades rotineiras, determinados

comandos, menus, ferramentas, configurações e fluxos de trabalho próprios do ambiente já conhecido, sendo que a mera existência de funcionalidades equivalentes em outro software não assegura, por si só, que estas apresentem o mesmo comportamento, desempenho, produtividade e confiabilidade necessários às atividades desenvolvidas.

Outro aspecto relevante se refere ao desempenho efetivo da solução frente as necessidades do Município, especialmente no tratamento de projetos, levantamentos, arquivos de maior complexidade e demais documentos técnicos produzidos ou analisados pelo setor. A documentação oficial do fabricante pode demonstrar as características e funcionalidades disponibilizadas pelo software, porém não necessariamente permite aferir, de forma suficiente, seu desempenho prático diante das condições específicas de utilização da Administração.

A adoção de solução distinta daquela atualmente utilizada também poderá implicar necessidade de treinamento e adaptação dos servidores, revisão de procedimentos, adequação de configurações, eventual conversão ou revisão de documentos existentes e possibilidade de ocorrência de incompatibilidades ou outras dificuldades operacionais não identificadas previamente. Tais fatores podem ocasionar impactos sobre a produtividade do setor e sobre a continuidade dos trabalhos técnicos desenvolvidos pelo Município.

Ressalta-se que o objetivo não é estabelecer preferência por determinada marca ou fabricante de forma arbitrária, mas assegurar que a solução adquirida atenda integralmente às necessidades técnicas e operacionais da Administração, considerando inclusive a compatibilidade com o acervo de documentos e projetos já existentes e os procedimentos atualmente empregados pelos servidores.

Diante disso, este setor técnico entende não ser recomendável, para o presente certame, a aceitação de softwares similares ou equivalentes sem que seja possível assegurar, de maneira objetiva e previamente verificável, a plena compatibilidade, funcionalidade, desempenho e adequação da solução às necessidades específicas do setor de Planejamento e Obras.

Assim, considerando os riscos técnicos e operacionais envolvidos na eventual adoção de uma solução até então não utilizada e não avaliada pelo corpo técnico, manifesta-se pela manutenção da solução especificada no Termo de Referência, não sendo recomendada a aceitação de softwares

similares, salvo se houver critérios objetivos e suficientes que permitam comprovar previamente o atendimento integral de todas as necessidades técnicas e operacionais estabelecidas pela Administração.

Atenciosamente,

ROMULO CAREGNATO: 06352100961

Assinado de forma digital por ROMULO CAREGNATO:06352100961
Dados: 2026.09.14 16:51:48 -03'00'

Rômulo Caregnato
Eng. Cívil CREA-184.445-43
CPF: 063.521.009-61